



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE IMIGRANTE**

**PARECER PARCIAL DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

**TERMO DE FOMENTO 66/2018**

Após análise da prestação de contas do Termo de Fomento 66/2018 da Associação Cultural de Imigrante protocolada dia 26/11/2018, referente ao que foi solicitado no dia 30/10/18;

- Foi aplicado saldo financeiro no dia 04/10/18, conforme solicitado nas prestações de contas anteriores;
- Foi recebido documentação que comprove execução dos objetivos e contrapartidas descritas no plano de trabalho e no termo de fomento. Referente aos ensaios, apresentações e listas de presença de todas as oficinas da Associação Cultural;
- A OSC deve observar rigorosamente o plano de trabalho e o Termo de Fomento, com base nesses instrumentos efetuar a execução das despesas.
- Reforçamos a importância da Associação Cultural manter a documentação completa das oficinas, como listas de alunos, fotos de ensaios, fotos de apresentações no Município e fora dele, convites recebidos.

Solicita-se o constante monitoramento e avaliação da comissão conforme artigo 58 e 59 da lei 13.019/2014.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE IMIGRANTE**

Poderão ser feitas análises complementares da prestação de contas referente a este período, se houver necessidade.

Imigrante, 26 de novembro de 2018.

Márcia H. Porsche

Gestora do Fomento

Recebido por:

*Flávia D. Kaplan*

Data:

*26/11/18*

EMILIANO ROMAGNA

Secretario da Administração